



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, em conformidade com o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte contratação:

“Contratação de empresa para prestação de serviço de Decoração para as Sessões Solenes que acontecerão no exercício de 2026 no Plenário da Câmara Municipal de Campos do Jordão.”

Valor Estimado da Contratação: R\$ 34.005,00 (trinta e quatro mil e cinco reais).

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do endereço de *e-mail* licitacao@camaracamposdojordao.sp.gov.br para adequação da proposta e fornecer orçamentos de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação no site da Câmara Municipal de Campos do Jordão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa economicamente.

A proposta poderá ser encaminhada no *e-mail* supramencionado ou entregue pessoalmente no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Campos do Jordão, à Rua Inácio Caetano, nº 490, Vila Abernêssia - Campos do Jordão/SP, até às **14h** do dia **02 de março** de 2.026 e deverá conter preferencialmente a Razão Social, CNPJ, endereço da empresa proponente, data e assinatura do responsável pelo orçamento.

O julgamento das propostas será realizado pelo **menor preço global**, sendo considerado vencedor o proponente que ofertar o **menor preço global**.

Informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo Telefone (12) 3668-9600.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 25 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA

Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

“O MELHOR DO MUNDO”
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)